



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

ATA DA SEXAGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 15-7-2024.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, presencialmente, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Everton Gimenis, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Pablo Melo, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Cláudia Araújo, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Idenir Cecchim, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Prof. Alex Fraga, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 003/24 (Processo nº 0460/24), de autoria de José Freitas; o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 013/24 (Processo nº 0299/24), de autoria de Márcio Bins Ely; o Projeto de Lei do Legislativo nº 245/24 (Processo nº 0498/24), de autoria de Fernanda Barth; o Projeto de Lei do Legislativo nº 247/24 (Processo nº 0502/24), de autoria de Jonas Reis; o Projeto de Lei do Legislativo nº 248/24 (Processo nº 0503/24), de autoria de Conselheiro Marcelo; o Projeto de Resolução nº 039/22 (Processo nº 0569/22), de autoria de Atena Roveda; o Projeto de Resolução nº 049/24 (Processo nº 0495/24), de autoria de Claudio Janta; e os Projetos de Resolução nºs 050 e 051/24 (Processo nºs 0499 e 0500/24, respectivamente), de autoria de Idenir Cecchim. Foi apregoada Representação Externa de Fernanda Barth, no dia quinze de julho do corrente ano, com o objetivo de participar de Audiência Pública para “Debater o Tema Desassoreamento”, na Assembleia Legislativa em Porto Alegre – RS (Processo SEI nº 212.00046/2024-64). A seguir, em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Pedro Ruas, Jonas Reis, Idenir Cecchim, João Bosco Vaz, Aldacir Oliboni, Ramiro Rosário, Cassiá Carpes e Claudio Janta. Às quinze horas e sete minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Mônica Leal, solicitando alteração na ordem de apreciação da matéria priorizada para a Ordem do Dia da presente Sessão. Foram aprovados Requerimentos verbais formulados por Claudio Janta, solicitando inclusão de matéria e a alteração na ordem de apreciação da priorização da Ordem do Dia da presente Sessão. Foi indeferido por Mauro Pinheiro, presidindo, Requerimento verbal formulado por Idenir Cecchim, solicitando alteração na ordem de apreciação das matérias priorizadas para a Ordem do Dia da presente Sessão, por ir de encontro ao Requerimento de Mônica Leal aprovado anteriormente. Foram apregoadas as Emendas nºs 05 e 06, de autoria de Jonas Reis, apostas ao Projeto de Lei do Executivo nº 021/24 (Processo nº 0456/24), bem como aprovado Requerimento solicitando a dispensa do envio destas Emendas às Comissões Permanentes. Em Discussão Geral e Votação Nominal, foi apreciado o Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 006/24 (Processo nº 0364/24), após ser discutido por Tiago Albrecht, Adeli Sell, Idenir Cecchim, Mari Pimentel, Prof. Alex Fraga, este em tempo cedido por Pedro Ruas, Jonas Reis e Ramiro Rosário. Foi aprovado Requerimento de autoria do vereador Claudio Janta, solicitando votação em destaque para os incisos 3º e 4º, bem como o *caput* do art. 9º, do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 006/24, parcialmente vetado. Foram aprovados os Incisos 3º e 4º, bem como o *caput* do art. 9º, do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 006/24, parcialmente vetado, e sendo o Veto Total rejeitado, no que toca a essa parte, após ser encaminhado à votação por Claudio Janta e Biga Pereira, por trinta e cinco votos SIM, tendo votado Adeli Sell, Airto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Everton Gimenis, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Moisés Barboza, Márcio Bins Ely, Mônica Leal, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Na oportunidade, foi constatada existência de quórum deliberativo, em verificação solicitada por Tiago Albrecht. Ainda, Idenir Cecchim formulou Requerimento verbal, solicitando a retirada do Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 006/24 da priorização. Mari Pimentel, presidindo, informou que o pedido era juridicamente impossível, pois o projeto já estava na fase de coleta dos votos. Às dezesseis horas e sete minutos, foi encerrada a Ordem do Dia, em virtude da inexistência de quórum deliberativo constatada durante a votação do Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 006/24, com ressalva do destaque, declarada nula, tendo votado Sim Adeli Sell, Jonas Reis, Mari Pimentel, Mônica Leal, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht, e votado Não Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Giovane Byl, João Bosco Vaz,

Lourdes Sprenger e Pablo Melo. Às dezesseis horas e vinte e quatro minutos, conforme acordo de líderes, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para sessão extraordinária a ser realizada a seguir. Os trabalhos foram presididos por Adeli Sell, Mauro Pinheiro e Mari Pimentel. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º secretário.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 09/09/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Presidente**, em 09/09/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0781024** e o código CRC **1AF70771**.